

ÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 Nº 0074 - PARTE 1

Quarta-feira, 23 de fevereiro 2021

ei Nº 742/2021 de 11 de Maic

EDIÇÃO EXTRORDINÁRIA **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 007/2022

Decreta Ponto Facultativo e Feriado em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, e feriado no dia 01 de março do corrente ano, em virtude do "Carnaval".

Parágrafo Único: O expediente das repartições públicas no Município retornará no dia 02 de março de 2022, quarta-feira, à partir das 13: 00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior, os serviços emergenciais e de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, que por sua natureza possuem funcionamento ininterrupto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jericó, 22 de fevereiro de 2022.

COORDENADORIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO =

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de baterias automotivas atendendo a demanda da frota de veiculos de propriedade do municipiod e Jericó/PB, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO CLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 47.540,00.

Jericó - PB, 23 de Fevereiro de 2022 KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na digitalização de documentos contábeis, processos licitatórios e atos administrativos, em formato PDF-OCR, das diversas secretarias fundos do município de Jericó/PB, sem limite de laudas, conforme especializações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 27.120,00.

Jericó - PB, 23 de Fevereiro de 2022 KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito



Jornalista Responsável: Genésio Oliveira Almeida Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira Neirrobisson de S. Pedroza Junior (Advogado OAB/PB 21.444)

comunicacao@jerico.pb.gov.br